

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2019**

**Concede Título de Cidadão Sinopense  
Honorário ao Senhor Reginaldo Vieira da Silva.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Reginaldo Vieira da Silva, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal, pelo relevante trabalho prestado ao Município de Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 27 de novembro de 2019**

*Remídio Kuntz*  
*Presidente*